



lei 59310

ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 97

Processo N.º 054/97

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - Projeto de lei nº 022, de 27 de Novembro de 1997.

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte - Ce

DATA DO DOCUMENTO - 27 de Novembro de 1997.

REMETENTE - Vereador João Antonio Viana.

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES - Denomina a Sala de Parto do Posto Saúde, da sede do Distrito de Olho D'água da B e dá outras providências.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997.

Denomina a Sala de Parto do Posto de Saúde, da sede do Distrito de Olho D'água da Bica, e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Francisca Pinheiro Chaves**, a Sala de Parto do Posto de Saúde, da sede do Distrito de Olho D'água da Bica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, em 27 de novembro de 1997.


JOÃO ANTONIO VIANA
Vereador

HISTÓRICO

FRANCISCA PINHEIRO

Francisca Pinheiro Chaves, nascida na própria Vila de Olho D'água da Bica, filha legítima de Raimundo Pinheiro da Costa e de Ângela Freire Chaves, casada com Honório Brillhante, natural de São João do Jaguaribe. A homenageada prestou relevantes e importantíssimos trabalhos à sociedade da Vila onde nasceu. Tornou-se em sua vida uma escrava daquele povo, no exercício da profissão de parteira, chegando-se até ao ponto de seu marido abandoná-la. Prestava serviço diuturnamente às senhoras gestantes. Trabalho este feito gratuitamente. Assim mesmo criou três filhos que vivem felizes na sociedade. Nasceu no ano de 1913 e faleceu em 1994. Foi sepultada no cemitério da terra onde nasceu. Mulher pobre de bens materiais e riquíssima de um patrimônio espiritual. São estes os dados biográficos de Francisca Pinheiro Chaves, vulgo Fransquinha Pinheiro.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSOS Nºs 049, 050, 051, 053 e 054/97
RELATOR: VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA
ASSUNTO: DENOMINA PRÉDIOS PÚBLICOS DO DISTRITO DE OLHO
D'ÁGUA DA BICA
PARECER Nº 024/97

Versam os presentes autos sobre os Projetos de Leis nºs 017, 018, 019, 021 e 022/97, de autoria do Vereador João Antonio Viana, que dá denominação a prédios públicos do Distrito de Olho D'água da Bica e dá outras providências.

Os projetos em análise, são constitucionais e legais, porque é da competência do Vereador propor nomes para prédios e logradouros públicos. Os nomes escolhidos pelo Edil, autor das proposições, atende a legislação pertinente à matéria, portanto merece o aval do Plenário desta augusta Casa Legislativa, já que se trata de homenagear pessoas que foram importantes para o desenvolvimento de Olho D'água da Bica.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário, com a recomendação favorável.


VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Relator



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer do seu relator.

Juvenal Bezerra da Costa
VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Presidente-Relator

Paulo Maciel de Oliveira
VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Membro



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Extraordinária DO DIA 05 DE 12 DE 1997.

REFERENTE a 1ª votação do Projeto de Lei nº 022.

RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 022, de 27 de novembro de 1997, de autoria do Vereador João Antonio Viana, que denomina a Sala de Parto do Posto de Saúde, da sede do Distrito de Olho D'Água da Bica, e das outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral				X
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves				X
04. Celínio Nogueira Barros				X
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves				X

RESULTADO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

12 Discussão - Sessão EXTRAORDINÁRIA

05 / 12 / 97

[Handwritten Signature]

Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 12 DE 12 DE 1997

REFERENTE a 2ª votação do Projeto de Lei nº 022.

RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 022, de 27 de novembro de 1997, de autoria do Vereador João Antonio Viana, que denomina a Sala de Parto do Posto de Saúde, da sede do Distrito de Olho D'água da Bica, e dá outras providências.


VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros				X
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

2ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

de dia 12 / 12 / 1997


Presidente